

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 384/2024-GP, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Procurador Geral da Câmara Municipal de Apodi - ISAAC SAMUEL DO CARMO.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), ao Senhor ISAAC SAMUEL DO CARMO - Procurador Geral da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Pau dos Ferros - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Regional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira do Tribunal de Contas do Estado do RN - TCE/RN, na cidade de Pau dos Ferros-RN (Polo II), nos dias 12 e 13 de junho de 2024.

Período do Afastamento: 12 e 13 de junho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 06510753

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024. EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>